



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Doc. nº 241/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

OFÍCIO Nº 169/2021/CMV

Nonoai, 11 de novembro de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
Prefeita Municipal Adriane Perin de Oliveira
Prefeitura Municipal
99600-000 Nonoai. RS

Assunto: **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 045/2021 – Ato Prejudicado.**

Senhora Prefeita,

Recebido
12/11/2021

Bruno R. Pinto Sena

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, informar que o **Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 045/2021** (Ementa: “Institui o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos e dá outras providências.”), protocolado nesta Casa Legislativa em 14/10/2021, **foi declarado como Ato Prejudicado e arquivado**, em conformidade com as disposições do Artigo 160, II, do Regimento Interno, por se tratar de proposição idêntica a outra em tramitação, qual seja, o **Projeto de Lei do Poder Legislativo Municipal nº 16/2021**.

2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO LUIZ MONTAGNA
Presidente